



Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

6 mensagens

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

5 de agosto de 2026 às 15:11

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Queiroz Advogados Associados** <qadvogadosassociados@gmail.com>

Date: qua., 5 de ago. de 2026 às 14:40

Subject: Re: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

To: <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados,

Em complemento ao e-mail anterior sobre o tema, cumpre destacar que a **Portaria DENATRAN nº 38/2018** estabelece requisitos técnicos obrigatórios para os veículos destinados ao transporte escolar, determinando expressamente que esses veículos devem possuir **carroceria escolar**, adaptada e homologada especificamente para essa finalidade.

A exigência não se restringe à identificação visual do veículo, mas alcança suas características construtivas e de segurança, as quais são desenvolvidas para atender às normas técnicas aplicáveis ao transporte de estudantes. Dessa forma, a utilização de veículos com carroceria diversa daquela destinada ao transporte escolar não atende aos requisitos previstos na regulamentação vigente.

A referida Portaria disciplina os requisitos para concessão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) para veículos de transporte escolar, estabelecendo padrões específicos de fabricação, equipamentos obrigatórios e características estruturais, justamente para garantir maior segurança aos passageiros.

Assim, a exigência de utilização de carroceria escolar decorre de determinação normativa expressa, não constituindo mera recomendação ou faculdade do operador do serviço, mas requisito indispensável para a regularidade da prestação do transporte escolar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Transfree Locadora

Em qua., 5 de ago. de 2026 às 14:04, Queiroz Advogados Associados <qadvogadosassociados@gmail.com> escreveu:

Prezados,

A empresa **TRANSFREE LOCADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.979.654/0001-49, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026, vem solicitar o seguinte esclarecimento acerca do Termo de Referência.

O Edital e o Termo de Referência tratam da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Contudo, não ficou claro se, além de estarem devidamente regularizados para a realização do transporte escolar, os veículos deverão obrigatoriamente possuir carroceria escolar, nos termos da Portaria DENATRAN nº 38/2018, tendo em vista que referida Portaria estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de utilização de carroceria escolar.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de esclarecer se há exigência de utilização de veículos com carroceria escolar ou se poderão ser utilizados veículos regularmente autorizados para o transporte escolar, ainda que não possuam essa configuração específica.

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos o esclarecimento.

Atenciosamente,
Transfree Locadora Ltda

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

5 de agosto de 2026 às 15:58

Para: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

5 de agosto de 2026 às
16:04

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Prezado(s), boa tarde.

Segue para análise o **Pedido de Esclarecimento** concernente ao **PE n.º 41/2026**, ID interno n.º 90.076/2026, PA n.º 17.102/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, destinada ao deslocamento de alunos da Rede Municipal de Ensino entre as Unidades Escolares e os diversos locais de realização de atividades extracurriculares previstas no Calendário Escolar Oficial, tais como os Jogos Estudantis Municipais Friburguenses (JEMF), feiras pedagógicas, eventos culturais, projetos educacionais, bem como outras ações institucionais devidamente promovidas ou autorizadas pela Secretaria de Educação. **A abertura do Pregão está agendada para o dia 11/08/2026.**

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão III
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Date: qua., 5 de ago. de 2026 às 15:13

Subject: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

To: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

10 de agosto de 2026 às
12:31

Para: "pregao3.novafriburgo@gmail.com" <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Gestão de Processos
Secretaria de Educação
Nova Friburgo

----- Mensagem reencaminhada -----

De: Transporte Escolar SME <transporteescolar@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Enviadas: segunda-feira, 10 de agosto de 2026 às 12:28:41 GMT-3

Assunto: Re: Fw: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

Prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado acerca dos requisitos relacionados ao transporte para o processo nº 17102/2026, esclarecemos que a Lei Municipal nº 3.026, de 27 de agosto de 1999, ao regulamentar o transporte no Município de Nova Friburgo, faz referência à estrutura administrativa que atualmente foi extinta (AUTRAN) sendo sua função redistribuída para a Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo, conforme a estrutura administrativa vigente.

Dessa forma, as referências constantes na legislação à estrutura administrativa anteriormente existente devem ser compreendidas em consonância com a atual organização administrativa do Município, competindo ao órgão municipal atualmente responsável pela matéria estabelecer e exigir, dentro de suas atribuições legais e regulamentares, os requisitos necessários à habilitação, autorização e regularidade dos veículos e serviços de transporte escolar.

Atenciosamente,

Em qua., 5 de ago. de 2026 às 16:57, Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br> escreveu:

Gestão de Processos
Secretaria de Educação
Nova Friburgo

----- Mensagem reencaminhada -----

De: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Enviadas: quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 16:06:52 GMT-3

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Equipe do Transporte Escolar
SME/PMNF

Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

10 de agosto de 2026 às
14:37

Para: "pregao3.novafriburgo@gmail.com" <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Gestão de Processos
Secretaria de Educação
Nova Friburgo

----- Mensagem reencaminhada -----

De: Transporte Escolar SME <transporteescolar@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Enviadas: segunda-feira, 10 de agosto de 2026 às 14:32:25 GMT-3

Assunto: Re: Fw: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

Prezados,

Em resposta ao questionamento referente ao processo nº 017102/2026 informamos que os veículos deverão possuir carroceria escolar conforme termo de referência:

- 4.3.1. Os veículos deverão ter cinto de segurança para todos os passageiros;
- 4.3.2. Os veículos deverão atender às normas contidas no Código Nacional de Trânsito, especialmente as constantes dos artigos 136 a 139;
- 4.3.3. De acordo com a Lei Municipal nº 3.336/03 e a Portaria nº 010/2006 – AUTRAN, o veículo destinado ao transporte escolar deverá apresentar faixa amarela nas laterais e na traseira com a escrita em preto “ESCOLAR”, e no para-brisa dianteiro “A SERVIÇO DA PMNF – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”;
- 4.3.5. Os veículos não poderão usar pneus na dianteira recauchutados ou frisados, somente novos; Assinado digitalmente.
- 4.3.6. Os veículos deverão possuir Cronotacógrafo certificados pelo Inmetro, devendo ser apresentados os Certificados dos Cronotacógrafos emitidos pelo INMETRO, de todos os veículos do efetivo solicitado, na forma do art. 105 do C.T.B. (Lei 9.503/97 e Resolução CONATRAN 92 de 1999).
- 4.3.7. Os veículos deverão apresentar 02 (duas) faixas refletivas na traseira e 03 (três) faixas refletivas nas laterais;
- 4.3.8. Os veículos deverão possuir faróis auxiliares (neblina), que deverão permanecer ligados todos os dias e em todos os horários durante todo o serviço prestado;
- 4.3.9. Os veículos deverão possuir 01(uma) faixa na dianteira escrito “ESCOLAR” com letras preto e fundo amarelo;
- 4.3.10. Os veículos deverão possuir no para-brisa dianteiro número do veículo e número do trajeto;
- 4.3.11. Os veículos utilizados para o transporte escolar deverão estar equipados com monitoramento eletrônico/GPS, sendo que a Contratada deverá entregar o login e senha dos rastreadores dos veículos, para acompanhamento em tempo real por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Cabe ressaltar, acerca dos requisitos relacionados ao transporte para o processo nº 017102/2026, esclarecemos que a Lei Municipal nº 3.026, de 27 de agosto de 1999, que regulamenta o transporte no Município de Nova Friburgo, está vigente e atualmente a atribuição de reguladora está com a Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo, conforme a estrutura administrativa vigente.

Atenciosamente,

Em qua., 5 de ago. de 2026 às 16:57, Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br> escreveu:

Gestão de Processos
Secretaria de Educação
Nova Friburgo

----- Mensagem reencaminhada -----

De: Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Enviadas: quarta-feira, 5 de agosto de 2026 às 16:06:52 GMT-3

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 985867-41/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão de Pregão 3 Prefeitura de Nova Friburgo

<pregao3.novafriburgo@gmail.com>

Para: qadvogadosassociados@gmail.com

10 de agosto de 2026 às

14:42

[Texto das mensagens anteriores oculto]